



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.111/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no Art. 7º, II e Parágrafo Único do Anexo I da Resolução nº 14/2013, a servidora Juliana Regina Paludo de Araújo, matrícula 2403/1, para exercer a função de Pregoeira nos Processos Licitatórios da Câmara Municipal que envolvam essa modalidade.

Art. 2º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais à servidora Juliana Regina Paludo de Araújo, calculada sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo VI, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 31 de janeiro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Presidente

